



CONDOMÍNIO ALTO DA BOA VISTA  
BR 020 Km 12 S/N, Quadra 100 Bloco I – Sobradinho/DF  
Site: [www.cabv.com.br](http://www.cabv.com.br) Email: [contato@cabv.com.br](mailto:contato@cabv.com.br)  
CNPJ/MF 74.200.353/0001-71  
Telefone: 3387-1060

---

**COMISSÃO ELEITORAL - BIÊNIO 2023/2025**  
**ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL**

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e quarenta minutos, reuniu-se no espaço multiuso do Condomínio Alto da Boa Vista, situado na BR-020, Km 12, Sobradinho -DF, a Comissão Eleitoral instituída pela Resolução de Assembleia Geral nº 08/2022, aprovada pela 109ª Assembleia Geral Extraordinária do CABV, realizada em 21 de setembro de 2022, para tratar da seguinte pauta: 1. Ato de Instalação da Comissão Eleitoral que irá presidir todo o processo eleitoral dos Conselhos Consultivo e Fiscal - Biênio 2023/2025; 2. Eleição para os cargos eletivos da Comissão Eleitoral – Biênio 2023/2025, nos termos do art. 154 do Regimento Interno do CABV; 3. Elaboração do cronograma de reuniões da Comissão Eleitoral – Biênio 2023/2025; 4. Elaboração do Edital de Convocação das Eleições Gerais e Aviso Resumido para publicação em jornal de grande circulação a serem enviados a todos os condôminos; 5. Destruição de todo o material produzido no último processo eleitoral nos termos do art. 233 do Regimento Interno do CABV; 6. Assuntos Gerais. Dando início a ordem do dia no item 1. O Síndico abriu os trabalhos e leu o termo de instalação da Comissão Eleitoral; 2. Aberta a discussão, sem que inicialmente tenham surgido candidatos, ficou decidido que Antonio Pimentel de Moraes Júnior será o Presidente da Comissão; Vladimir Borges das Neves, Vice-Presidente e Edomar Wiedtheuper, foi designado Secretário, tendo sido eleitos por aclamação; 3. O cronograma de trabalho foi estabelecido seguindo as determinações assembleares. Importa esclarecer que restou decidido pela elaboração do Ato Resolutivo que normatiza a propaganda eleitoral ainda no transcurso da presente reunião, onde restou elaborada a Resolução Nº 001, de 03 de Outubro de 2022; 4. O documento foi redigido e será encaminhado à DIREX para publicação; 5. A urna, que estava lacrada, foi aberta e todo o

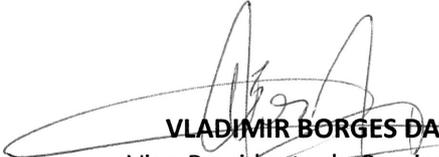


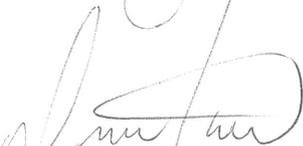
CONDOMÍNIO ALTO DA BOA VISTA  
BR 020 Km 12 S/N, Quadra 100 Bloco I – Sobradinho/DF  
Site: [www.cabv.com.br](http://www.cabv.com.br) Email: [contato@cabv.com.br](mailto:contato@cabv.com.br)  
CNPJ/MF 74.200.353/0001-71  
Telefone: 3387-1060

material foi devidamente destruído em máquina picotadora. 6. Não houve. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão encerrou a reunião às 22h e o secretário da reunião, lavrou a presente Ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros presentes. Sobradinho, 03 de outubro de 2022. //////////////////////////////////////

  
**ANTÔNIO PIMENTEL DE MORAIS JUNIOR**  
Presidente da Comissão Eleitoral

  
**EDOMAR WIEDTHEUPER**  
Secretário da Comissão Eleitoral

  
**VLADIMIR BORGES DAS NEVES**  
Vice-Presidente da Comissão Eleitoral

  
**DIOGO OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Membro eleito na 109ª AGE

  
**LUIZ ANTONIO CALHAO**  
Membro eleito na 109ª AGE

  
**RAONI RODRIGUES ARRUDA**  
Membro eleito na 109ª AGE